



**PORTARIA GP Nº 069, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA  
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal, e pelas disposições da Lei Municipal nº 131/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de compensar o servidor pelos serviços públicos prestados, com ótimo desempenho e dedicação;

CONSIDERANDO que o servidor não olvida em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário; e

CONSIDERANDO a notória experiência profissional do servidor, bem como a sua capacitação,

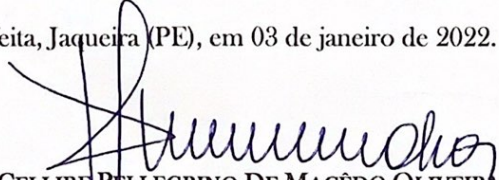
**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao Sr. **JARDEL ANDERSON GOMES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG ( ) - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº ( ), para ocupar o Cargo de **COORDENADOR DA FEIRA LIVRE** do Município de Jaqueira - PE, símbolo CC-5, nomeado através da Portaria Municipal nº 11/2022, a **gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de janeiro de 2022.

  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

